



| Casa Civil

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.


Ofício nº 2347/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 685, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Esportes, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
Enio Tatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 685, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requero seja oficiado o Senhor AILDO RODRIGUES FERREIRA, Secretário Estadual de Esportes de São Paulo, digne-se para que preste as seguintes informações:

1. Com relação ao programa CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, quais são os critérios para sua instalação? Há ampla divulgação? Se sim, por qual meio?
2. Quantas e quais cidades do Estado de São Paulo possuem um CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA?
3. Há fiscalização periódica quanto o atendimento dos critérios estabelecidos por essa Secretária para sua instalação?
4. Há controle de quantos jovens do Estado de São Paulo são beneficiados com tal programa? Se sim, quantos?

JUSTIFICATIVA

Extraí-se do sítio eletrônico dessa secretária que *"a Secretaria de Esportes receberá as propostas dos municípios interessados, baseadas no manual disponibilizado no nosso site, com a apresentação dos projetos, os locais onde serão executados e itens de consumo de serviços para suportar as despesas informadas, como: materiais esportivos, uniformes, apoio médico (fisioterapêutico e psicológico), reforço alimentação, transporte, hospedagem (em caso de viagens para competições), recursos e auxílio técnicos."*

Desse modo, traz os questionamentos acima descrito, tendo em vista a necessidade de fiscalizar os projetos e programas dessa Secretária.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 21/10/2020.

a) Paulo Correa Jr



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Secretário Executivo

Despacho

Interessado: DEPUTADO PAULO CORREA JR
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 685 PROGRAMA CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA
Número de referência: REQ 685

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requeiro seja oficiado o Senhor AILDO RODRIGUES FERREIRA, Secretário Estadual de Esportes de São Paulo, digno-se para que preste as seguintes informações:

1. Com relação ao programa CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, quais são os critérios para sua instalação? Há ampla divulgação? Se sim, por qual meio?

O proponente deverá ter disponível e em boa condição de uso uma praça esportiva condizente com a modalidade escolhida para a prática segura do esporte.

Deverá apresentar uma demanda a ser atendida de no mínimo 50 beneficiários para formação e aperfeiçoamento, cujas escolhas são técnicas, pois o programa é esportivo de formação, não de inclusão social.

Também deverá comprovar capacitação técnica dos envolvidos, técnicos e etc para implantar o núcleo no município.

As informações pertinentes à implantação de Centros de Formação Esportiva foram divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria de Esportes (www.esportes.sp.gov.br), no Diário Oficial do Estado (IMESP), além dos atendimentos presenciais realizados nesta pasta por funcionários devidamente qualificados.

2. Quantas e quais cidades do Estado de São Paulo possuem um CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA?

Foram 15 as cidades contempladas com a instalação de centros de formação esportiva: Votuporanga (dois núcleos), Pirajú, Mairiporã, São Bernardo do Campo, Santo André, Mendonça, Pedro de Toledo, Guarulhos, Tupã, Cravinhos, São José do Rio Pardo, Promissão, Itanhaém, Franca e Barretos.

Classif. documental	002.02.03.001
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Secretário Executivo

3. Há fiscalização periódica quanto o atendimento dos critérios estabelecidos por essa Secretária para sua instalação?

Servidores da Administração são designados para o acompanhamento do projeto. Após ser notificado pela proponente que o projeto foi iniciado estes servidores atuam como gestores dos convênios firmados e por sua vez relatam mensalmente as ações praticadas pelos proponentes para acompanhamento das metas apresentadas.

4. Há controle de quantos jovens do Estado de São Paulo são beneficiados com tal programa? Se sim, quantos?

Sim, há controle.

O número mínimo para composição de um núcleo do projeto é de 50 beneficiários. Portanto, havendo 15 municípios proporcionando este programa a seus atletas, atualmente o Programa vem atingindo ao menos 800 beneficiários.

Com o advento da Covid-19, cada município analisa ser viável ou não abertura para as sessões de treinamento.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO PEGOLO DOS SANTOS
Secretário Executivo
Secretário Executivo

